



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90
Av. Euclides Nicolau Kliemann, 1515- 2º andar – Ana Nery- Fone: 3715 6230 - CEP: 96835001

Ata nº. 05/2025 – 4ª Plenária Ordinária

1
2
3
4 Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze
5 horas e trinta minutos, no auditório do Centro Integrado de Segurança Pública e
6 Cidadania – CISPC, situado na Avenida Euclides Nicolau Kliemann, 1515, Bairro Arroio
7 Grande, iniciou-se a 4ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
8 e do Adolescente de Santa Cruz do Sul – COMDICA do corrente ano. Dando início aos
9 trabalhos, a Presidente Sra. Elisângela Benvegnú saudou a todos os presentes, dando
10 início a plenária. Foi informado pela secretária-executiva Sra. Mara Braun sobre
11 mudanças nos locais de funcionamento dos conselhos: Conselho Tutelar, CREAS,
12 Conselho do Idoso, COMDICA, Escritórios do Idoso e Escritório da Mulher. Todos irão
13 para novo endereço no início de agosto, havendo interrupção de funcionamento
14 presencial por uma semana para a mudança. Referente a mudança de local, novo
15 endereço e a data exata, essas serão comunicadas a todos. **Item 1:** Apresentação dos
16 dados do Conselho Tutelar (junho), atendimentos telefônicos: 96; atendimentos
17 presenciais: 75; visitas domiciliares: 102; denúncias: 14; ofícios enviados: 48; recebidos:
18 70; orientações e advertências: 105; casos de abuso e crime: 2 (redução);
19 encaminhamento ao CAPSIA: 5; audiências/palestras/reuniões: 12; evasão escolar: 27;
20 acolhimentos realizados: 7 (5 na cidade, 2 fora do município). **Item 2:** Passada palavra ao
21 Sr. Tiago, representante da Cooperativa Educacional Concórdia - COOPERCONCÓRDIA,
22 que faz a explanação da inscrição do Programa Aprendiz 10 tendo disponível os cursos:
23 Assistente Administrativo presencial; Assistente Comercial e Aprendiz Cooperativo do
24 campo presencial onde a Cooperativa de professores criada em 2007, foco em
25 aprendizagem profissional. Atua em 29 municípios presencialmente e 25 remotamente;
26 917 jovens ativos, cerca de 7 mil aprendizes já atendidos em 18 anos. O programa dura
27 22 meses; 400h de formação teórica, alternância com prática. A Seleção dos jovens é
28 feita pelas empresas; a cooperativa busca parcerias para inclusão de jovens em
29 vulnerabilidade. O Financiamento: Empresas ou Cescoop custeiam a formação, e os
30 jovens têm direitos trabalhistas. O Projeto Start: Identificação do perfil e desenvolvimento
31 de competências sócios emocionais dos jovens. Submetido para apreciação do
32 Colegiado, resta aprovada, por unanimidade, a Resolução nº. 046/COMDICA/2025 de
33 Inscrição do Programa no Conselho, com período temporário de 8 meses para
34 consolidação. Dando sequência ao item 2 da pauta, passou-se a análise do Programa da
35 Secretaria Municipal de Esportes, com o intuito de alteração de nome de Projeto: de
36 "Craques da Bola - Cidadãos do Amanhã" para "Mais Esportes Iniciação Esportiva".
37 Submetido para apreciação do Colegiado, resta aprovada, por unanimidade, a alteração
38 solicitada, com número de inscrição permanece o mesmo. **Item 3:** Projeto apresentado
39 pela Coordenadora da COPAME, Sra. Deise, onde prevê a reforma do depósito de roupas
40 e utensílios doados para as crianças e adolescentes acolhidos, o projeto busca R\$ 40mil
41 de verbas destinadas para reformar o ambiente. Atualmente a COPAME atende 45
42 crianças e adolescentes, sendo 41 de Santa Cruz, com convênio para 40 vagas.
43 Submetido para apreciação do Colegiado, resta aprovada, por unanimidade, a Resolução
44 nº. 047/COMDICA/2025. **Item 4:** Revogação do Programa de atendimento "Bem-me-
45 quer", inativo desde 2021. Submetido para apreciação do Colegiado, resta aprovada, por
46 unanimidade, a Resolução nº. 048/COMDICA/2025, com o saldo remanescente sendo
47 destinado ao fundo municipal. **Item 5:** Capacitação pelo SENAC, proposta aprovada para
48 realização de capacitação dos conselheiros, uma pessoa por entidade, a preocupação



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90
Av. Euclides Nicolau Kliemann, 1515- 2º andar – Ana Nery- Fone: 3715 6230 - CEP: 96835001

49 levantada quanto à rotatividade de membros; o ideal é que cada entidade indique seus
50 representantes com atenção para o aproveitamento do conteúdo, o valor aprovado é de
51 R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) dividido em duas turmas de 20 pessoas com
52 carga horária 12 horas divididas em encontros de 4 horas, o valor será pago pelo Fundo
53 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovado também no Plano de
54 Aplicação de 2025. **Item 6:** Denúncia referente a entidade Associação Meninas do
55 Basquete - AMB, através do Ministério Público, que recebeu denúncia sobre a aplicação
56 de verba e supostas cobranças indevidas da entidade AMB. O MP solicitou ao COMDICA
57 a fiscalização e prestação de contas do programa. Passada palavra à representante da
58 entidade. Sra. Karina Knak, a qual afirma que os fatos averiguados mostraram não haver
59 irregularidades, as contribuições são espontâneas entre pais e não existe taxa obrigatória
60 mensal, os treinos mudaram de local, com justificativa de horários e centralização. Citou
61 também que a AMB visa formação cidadã através do esporte. Referente a vinculação do
62 Mauá com a entidade AMB, esclareceu-se que não há vínculo entre essas, e que a
63 participação no processo seletivo de bolsas, são realizadas segundo a Lei 12.101 e uma
64 criteriosa avaliação financeira, enfatizando que esportistas não obtêm benefícios
65 automáticos. Sandra, representante do Mauá, informou que o edital de bolsas será aberto
66 no início de agosto e alerta para a divulgação e exigências legais. **Item 7:** Quanto ao
67 Processos e Normas Administrativas e a atualização sobre exigência de três orçamentos
68 para prestação de contas em projetos resultante de recomendação do MP, informa-se que
69 reuniões em andamento para buscar flexibilização, discussão também sobre prazo
70 municipal para prestação de contas (60 dias) versus federal (90 dias), para possível ajuste
71 na legislação. **Assuntos Gerais:** comunicado que a partir de 21 de julho de 2025, haverá
72 a mudança temporária de presidência do COMDICA, Elisângela Benvegnu transfere o
73 cargo para Juliano do Nascimento Garcêz (Vice-presidente) até janeiro 2026, motivada
74 pela realização de um curso em Santa Maria/RS. A Presidente Elisângela, mencionou
75 orientações para que os membros desse conselho, visualizassem o novo roteiro de visita
76 para que, se restassem dúvidas, se buscasse sanar. O documento foi ajustado pela
77 necessidade de conter maiores detalhes vislumbrados e comparados entre a inscrição
78 (Projeto) e o objeto aplicado e citado no recurso. Também houve um pedido reforçando a
79 organização prévia de cada entidade, para com os documentos e solicitação de
80 renovação de programas, para que não atrasassem e evitassem prejuízos as mesmas.
81 Elisângela expôs o reconhecimento dos esforços e a colaboração dos envolvidos nas
82 visitas de fiscalização e nas atividades do conselho, incentivando à comunicação
83 frequente e o espírito de equipe para manter o bom funcionamento dos trabalhos,
84 encerrando com agradecimentos. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que,
85 após lida e aprovada, vai assinada por mim, Maqueli Geanezini da Silva, 1º Secretária, e
86 Elisângela Santos Benvegnu, Presidente do COMDICA. *Maqueli Geanezini da Silva*